

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, SEPULTAMENTOS, ROÇAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, com sede na Praça Epitácio Pessoa n.º 03, Centro, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.410.775/0001-36, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Bernardes Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.450.379-8 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.594.508-63, residente e domiciliado na Rua Amadeu Corazza, n.º 231, Jardim Triunfo, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

CONTRATADA: RRL – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., com sede na Rua Ray Wesley Herrick, n.º 475, AP 310, BL. 10, bairro Jardim Jockey Clube, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.565-090, telefone: (16) 99204-2496, e-mail: rrl.servicos@gmail.com, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 15.619.054/0001-07, neste ato, representada(o) pelo(a) seu sócio, Sr. Lucas Alan Braz, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 44.565.815-2 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 376.832.708-65, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Denari, n.º 101, bairro Jardim Munique, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.568-600, e-mail particular: lucasbraz@yahoo.com.br.

CLÁUSULA 01**DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o item, quantidade e valor a seguir:

ITEM	QTDE. ADITADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (de 01/06/2021 a 23/05/2022 – 11 meses e 23 dias)
04	02	Sepultadores	R\$ 5.804,4908	R\$ 136.598,86

1.2. Conforme tabela acima, o valor total aditado é de **R\$ 136.598,86 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).**

1.3. Os serviços objeto deste acréscimo, **terão seu início em 01/06/2021.**

CLÁUSULA 02**DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

O custeio deste termo aditivo está empenhado sob o n.º. 7696/21.

CLÁUSULA 03**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encartada às folhas 886/888, e na anuência da contratada, encartada às folhas 889.



- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

RRL – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
CONTRATANTE

LUCAS ALAN BRAZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**
R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : _____

2- Nome por extenso : **RENATA DE CÁSSIA VILAS BOAS**
R.G. : 41.611.042-3 SSP/SP

Assinatura : _____